TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1511/2026
(CCON Nº 2612453/3001/SMC)

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1511/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMO CONTRATANTE E O INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, COMO CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA**, e a **– INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, estabelecido na Avenida Mem de Sá, n° 35 – Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, doravante designado **PATROCINADO**, neste ato representado pelo Sr. **AMIR HADDAD**, inscrito no CPF sob o n° 046.996.537-15, tendo em vista o decidido no processo SEI.RIO Nº 001200.002939/2026-62, com fundamento no art. 74, *caput,* da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

CONSIDERANDO

A manifestação encartada em id. 6921619 do processo instrutivo nº 001200.002939/2026-62;

Que o 4º Festival de Teatro Amir Haddad: Viva o Povo Brasileiro é uma ação cultural dedicada às artes cênicas, à arte pública, à formação, à memória e à ocupação criativa da cidade, tendo como eixos a celebração da cultura brasileira, da trajetória de Amir Haddad e dos 46 anos do Grupo Tá Na Rua;

Que o projeto realizará uma programação aberta ao público, reunindo espetáculos teatrais, apresentações de arte pública, shows, intervenções urbanas, oficinas, debates, exibições audiovisuais, atividades literárias e encontros formativos;

Que a proposta é promover o encontro entre artistas, grupos, pesquisadores, estudantes, moradores, trabalhadores do território e público em geral, fortalecendo a Lapa como território histórico de convivência artística, cultural e popular da cidade do Rio de Janeiro;

Que a realização do projeto é relevante e necessária por consolidar uma ação cultural continuada dedicada ao teatro brasileiro, à arte pública, à formação artística, à preservação da memória e à democratização do acesso à cultura na cidade do Rio de Janeiro;

Que, além de sua importância artística e formativa, o projeto movimenta de forma significativa a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas, técnicos, produtores, educadores, comunicadores, designers, fotógrafos, videomakers, prestadores de serviço, fornecedores de estrutura, alimentação, transporte e segurança. Sua realização

também estimula o comércio local, fortalece o turismo cultural e contribui para a dinamização econômica da Lapa e do centro do Rio de Janeiro. Dessa forma, o festival renova o Rio de Janeiro como território estratégico para a arte pública e o teatro brasileiro.

RESOLVEM assinar o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO,** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** (o "**CONTRATO**") reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90,) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e suas alterações), e Decreto nº 53.521/2023 e suas alterações, no que não conflitarem com as normas gerais, as quais o **PATROCINADO** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **CONTRATO** tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo **MUNICÍPIO** em favor do **PATROCINADO** (a "**QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**") para realização do projeto "4° FESTIVAL DE TEATRO AMIR HADDAD", (o **"PROJETO"**), bem como a execução da contrapartida (a "**CONTRAPARTIDA**") decorrente da concessão do patrocínio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A descrição do **PROJETO**, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização estão contidas no Plano de Trabalho inserido em id. 6921619 do processo instrutivo SEI.Rio nº 001200.002939/2026-62 (o "**PLANO DE TRABALHO**"), cuja cópia devidamente rubricada pelas partes constitui parte integrante e inseparável do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao **MUNICÍPIO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

I. Repassar a **QUOTA DE PATROCÍNIO** ao **PATROCINADO** com observância das disposições do presente **CONTRATO**;

II. Designar servidores para apoiar, quando necessário, a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

III. Disponibilizar as instalações físicas necessárias à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

IV. Fornecer o apoio político-institucional necessário à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S);** e

V. Disponibilizar dados e informações necessários à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Compete ao **PATROCINADO**:

I. Utilizar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** exclusivamente na realização do **PROJETO**, prestando contas ao **MUNICÍPIO** na forma prevista no presente **CONTRATO**;

II. Cumprir rigorosamente o estabelecido no **CONTRATO** e no **PLANO DE TRABALHO;**

III. Utilizar recursos próprios ou captados de outros patrocinadores para o cumprimento integral do objeto do presente **CONTRATO** com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo do **MUNICÍPIO**;

IV. Observar e cumprir os dispositivos legais federais, estaduais e municipais;

V. Zelar pelo fiel desempenho da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**;

VI. Selecionar e contratar, por sua conta exclusiva, o pessoal necessário à realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S);**

VII. Comunicar ao **MUNICÍPIO**, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**; para permitir a adoção de providências imediatas;

VIII. Elaborar, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, relatórios de execução do **PROJETO**, contendo demonstrativo da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** desenvolvida e dos resultados alcançados;

IX. Arcar com todos os custos, despesas, ônus e desembolsos de qualquer natureza necessários à execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S),** não exigindo do **MUNICÍPIO**, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação ressalvado o recebimento da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**;

X. Responsabilizar-se integralmente pelos tributos e encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, ou outros de qualquer natureza, resultantes da realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**;

XI. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**, ficando como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele e isentando o **MUNICÍPIO** de quaisquer obrigações; e

XII. Concluir a realização do **PROJETO** e da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** com observância dos prazos estabelecidos, apresentando Relatório Final, na forma prevista no presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – OUTROS PATROCINADORES

É facultado ao **PATROCINADO**, observado o disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, captar recursos com outros patrocinadores, dando, entretanto, prévia ciência ao **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **PATROCINADO** não poderá captar recursos junto a patrocinadores que divulguem práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas que estejam em desacordo com as políticas públicas do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de resolver o presente patrocínio e, em consequência, o repasse das parcelas referidas na Cláusula Sexta, sem ônus, caso entenda, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, que os outros patrocinadores contratados nos termos do *caput* desta Cláusula ou a divulgação das respectivas práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas se encontra em desacordo com suas políticas públicas.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO

A QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO terá valor total correspondente a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) devendo ser repassada ao **PATROCINADO** em duas parcelas, observados os seguintes valores e datas de liberação:

PARCELA	DATA DE LIBERAÇÃO	VALOR
1	80% do valor após assinatura do contrato	R$ 480.000,00
2	20% do valor após a apresentação e aprovação da prestação de contas do evento	R$ 120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O repasse das parcelas da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO** está condicionado à prévia apresentação, pelo **PATROCINADO**, de declaração formal de que cumpriu os procedimentos exigidos na prestação de contas de patrocínios anteriores concedidos por órgãos e entidades públicos federais, estaduais e municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, o **MUNICÍPIO** poderá condicionar a liberação de determinada parcela à apresentação de prestação de contas parcial referente à(s) **CONTRAPARTIDA(S)** pactuada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constatando a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** suspenderá a liberação das parcelas subsequentes, sem prejuízo de outras medidas, notificando imediatamente o **PATROCINADO** a fim de que este proceda ao saneamento das irregularidades verificadas.
PARÁGRAFO QUARTO – Findo o prazo de que trata o parágrafo terceiro desta Cláusula sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o presente **CONTRATO** será resolvido de pleno direito nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta desse contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONTRAPARTIDAS

O **PATROCINADO** se obriga, a título de **CONTRAPARTIDA** ao recebimento da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**, observado o disposto no **PLANO DE TRABALHO** a:

- Inserir em todos os materiais promocionais e nos produtos oriundos do objeto de celebração de contrato o nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura, sob a chancela de APRESENTADORA, como destaque nunca inferior ao de quaisquer patrocinadores que tenham apartado recursos; [CONFERIR CONFORME COTA DE PATROCÍNIO].

- A aplicação das marcas da PCRJ e SMC seguirão os respectivos manuais de aplicação de marca vigentes;

- Menção a PCRJ/SMC em toda e quaisquer oportunidade de divulgação do projeto, em mídia paga ou espontânea e em todo o trabalho de assessoria de imprensa;

A divulgação digital será realizada por meio das redes sociais do Festival de Teatro Amir Haddad (@festivalamirhaddad) do Grupo Tá Na Rua (@grupotanarua) e do perfil profissional de Amir Haddad (@amirhaddadreal).

- 3 videos reels para cada dia de programacao;

- 1 video final com resumo do festival (formato reels e canal do Grupo Tá Na Rua no Youtube);

- 8 vídeos reels (1 por dia de festival) apresentando o que aconteceu no festival durante cada dia.

- 8 publicações carrossel (1 por dia de festival) com a programação de cada dia. Ex “Hoje no Festival”.

- 1 cartaz oficial do festival;

- 1 video reels manifesto festival 2026;

- 1 publicação sobre o festival na semana de arte do rio (formato carrossel);

- 1 publicação para cada atração do festival - total de 44 atrações;

- 1 Stories diário com chancela de apresenta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura, nos 3 dias de festival;

- 1 DESTAQUE FIXO com a programação do festival.

Backdrop e banner nos locais de realização:

- 4 banners na praça dos Arcos da Lapa de 4,00 m de altura x 1,50 m de largura, com ilhoses;

- 1 banner com a programação completa na Casa do Tá Na Rua;

- 2 faixas de tecido fixas na faixada da Casa do Tá Na Rua com o serviço do festival (data, horário e id visual).

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo do presente CONTRATO é de 3 (três) meses, contado da data de assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O gerenciamento integral do presente **CONTRATO** fica a cargo da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA** que nos limites de suas atribuições legais ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste ajuste, controlar e fiscalizar a sua fiel execução, bem como responder a quaisquer questionamentos, em especial os que forem formulados pelos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui prerrogativa do **MUNICÍPIO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, exercer, a qualquer tempo, o controle e a fiscalização da execução do **CONTRATO**, assim compreendida, para todos os fins, a realização do **PROJETO** e a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **PATROCINADO** franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente ao presente **CONTRATO**, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando do término do prazo de vigência do **CONTRATO**, o **PATROCINADO** deverá apresentar Relatório Final com a prestação de contas relativa à execução do presente **CONTRATO**, assim compreendida, para todos os fins, a realização do **PROJETO** e a execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)**.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Relatório Final mencionado no caput desta Cláusula deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e conterá os seguintes documentos/informações, servindo para fins de atestação e recebimento do objeto do **CONTRATO** e, em caso de inadimplemento, adoção das medidas cabíveis:

I. Resumo do PROJETO realizado;

II. Amostras do material promocional que demonstrem a divulgação das logomarcas do Patrocinador;

III. Fotos, vídeos, matérias jornalísticas e quaisquer outros materiais que comprovem a realização do objeto do patrocínio.

IV. Comprovação da execução da(s) **CONTRAPARTIDA(S)** pactuada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PESSOAL)

O **PATROCINADO** assume, como exclusivamente seus, todos os riscos, despesas e encargos de qualquer natureza decorrente da mão-de-obra necessária à boa e perfeita execução do presente **CONTRATO**, bem como pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, porventura decorrente da execução do **CONTRATO**, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente ao **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (TERCEIROS)

O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos do **PATROCINADO** para com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **CONTRATO**, bem como seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PERDAS E DANOS)

O **PATROCINADO** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente **CONTRATO**, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Em caso de descumprimento ou violação das obrigações contratuais, o **MUNICÍPIO** notificará por escrito o **PATROCINADO**, informando a ocorrência da infração e concedendo prazo razoável para que possa corrigir a situação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula décima sexta desse contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o **PATROCINADO** não cumpra as obrigações dentro do prazo estipulado na forma do parágrafo anterior ou persista na infração, o **MUNICÍPIO** terá o direito de resolver o contrato imediatamente, sem prejuízo da reparação pelos danos apurados, inclusive com a devolução de eventuais valores recebidos atualizados monetariamente pelo IPCA-E, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESILIÇÃO

Em caso de resilição unilateral, a outra parte deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de resilição, poderão ser apuradas eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

A inexecução total ou parcial das cláusulas do presente **CONTRATO** sujeitará o **PATROCINADO**, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente apurados e da responsabilidade civil e criminal que couber, às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será precedida do devido processo administrativo, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de imposição de multa, nenhum repasse de recursos será feito ao **PATROCINADO** antes da comprovação do seu recolhimento ou da prova de sua relevação por ato da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá o **PATROCINADO** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Contra as decisões que resultarem penalidade, o **PATROCINADO** poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I. Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

III. Pedido de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou da data de intimação da decisão relacionada com o objeto do **CONTRATO** em face da qual não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do presente **CONTRATO** correrão à conta do Programa de Trabalho 10.3001.13.392.0631.2961, Código de Despesa 339039.26.949, tendo sido empenhada a importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), através da Nota de Empenho nº 2026NE001301.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas do **PATROCINADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

I. O **PATROCINADO** e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente **CONTRATO**, mantendo atualizadas as informações cadastrais junto ao **MUNICÍPIO**, comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

II. Todas as comunicações relativas ao presente **CONTRATO** serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues mediante protocolo nos endereços das partes constantes do preâmbulo do presente instrumento; e

III. As reuniões entre os representantes credenciados pelas partes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no presente **CONTRATO** serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

IV. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal da Cultura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente as testemunhas, dispensáveis caso as assinaturas eletrônicas sejam certificadas por autoridade certificadora, devendo a última assinatura eletrônica ocorrer em até 30 (trinta) dias da primeira.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 14:01:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAMIRES VICTORIA TRINDADE DIAS
Data: 11/09/2026 14:13:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE MAGALHAES DE OLIVEIRA ZACARIAS
Data: 11/09/2026 14:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

1. **NOME DO PROJETO**
4º Festival de Teatro Amir Haddad

2. **ÁREA / SEGMENTO**
Festival de Teatro / Arte Pública

3. **DADOS DA ENTIDADE**			
Nome da instituição: Instituto Tá Na Rua, para as Artes, Educação e Cidadania			
CNPJ: 03.460.639/0001-48	Inscrição Estadual: isento	Inscrição Municipal: 0.260.986-0	
Endereço: Av. Mem de Sá, 35. LAPA			
Bairro: Centro	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20.230-150
Telefone(s): (21) 98390-0304	Fax:	Página na internet (home page): www.grupotanarua.com.br/	
Endereço eletrônico (e-mail): producaotanarua@gmail.com			

4. **RESPONSÁVEL LEGAL PELA INSTITUIÇÃO** (Quem assinará o instrumento jurídico)		
Nome completo: Amir Haddad		
Cargo: presidente	Mandato:	
	Início: 2024	Término: 2028

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

CPF: 046.996.537-15	Identidade / Órgão Expedidor: DETRAN/RJ		
Endereço: Rua Dias de Barros, 29.			
Bairro: Santa Teresa	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20241-020
Telefones (incluindo celular): (21) 99766-3558	Endereço eletrônico (e-mail): amirhaddad24@gmail.com		

5. **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**	
Nome completo: Maria Helena da Cruz	
CPF: 311.423.117-91	Cargo: Diretora Administrativa
Telefones (incluindo celular e fax): (21) 99866-5963	Endereço eletrônico (e-mail): maria.helena.preta01@gmail.com
Formação: direito	

6. **OBJETO DO PROJETO** (Descrever de forma sintética o projeto)
O 4º Festival de Teatro Amir Haddad acontecerá entre os dias 18 e 25 de setembro de 2026, na Praça Cardeal Câmara (s/nº) e no Centro Cultural Casa do Tá na Rua (Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ). A programação na Praça Cardeal Câmara será nos dias 18, 19 e 20 (sexta, sábado e domingo). Já a sede do Grupo Tá Na Rua receberá as atrações entre os dias 21 e 25 de setembro (de segunda a sexta-feira). Trata-se de um projeto multicultural de teatro, arte pública e cultura brasileira, reunindo espetáculos, oficinas, rodas de conversa, apresentações de rua, shows, intervenções urbanas, blocos, festas e DJs.



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

7. **REALIZAÇÃO DO PROJETO** (Previsão de Início e fim de execução do projeto)	
Período de realização do Projeto:	
Início: setembro de 2026	Término: 30 novembro de 2026
Local (is) de Execução do Projeto Cultural Praça Cardeal Câmara - S/N - Lapa - Rio de Janeiro - RJ Centro Cultural Casa do Tá na Rua - Av. Mem de Sá, 35 - Rio de Janeiro - Lapa - RJ	

8. **VALOR SOLICITADO** (X) Cota de patrocínio* () Patrocínio integral da SMC		
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		
* **VALOR TOTAL DO PROJETO** / Informar outras fontes de recursos e percentual		
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Outras fontes: PNAB		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Santander	Agência: 1520	Conta Corrente:130018526

9. **HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA** (demonstrativo que a entidade atua na área cultural)
"Nós saímos das camisas-de-força da ideologia e começamos a vestir os trapos coloridos da fantasia, da possibilidade, da transformação, de beleza, do nada pronto, nada definitivo e do eterno movimento" Amir Haddad O Grupo Tá Na Rua surge a partir de um coletivo de atores em busca de espaços livres e abertos, que não poderiam ser encontrados entre as paredes institucionalizadas das salas de espetáculos. O contexto histórico, no final da década de 70, mantinha o panorama teatral brasileiro imerso em um clima de medo e obscurantismo que dominou a atividade cultural durante o período da

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

ditadura militar (1964 -1984). O grupo mais antigo do país desenvolveu seu teatro nos espaços abertos. São 46 anos em plena atividade, aprofundando a sua pesquisa de linguagem popular e pública, num desenvolvimento teórico e prático nas ruas em contato com a população.
O espaço aberto da rua surgiu como uma alternativa às necessidades deste grupo e deste trabalho que, a partir de uma insatisfação com os estreitos limites da atividade teatral, já vinha trilhando um caminho de investigação e de pesquisa voltado para o desmonte da linguagem do teatro tradicional. Desde a primeira apresentação, em abril de 1980 até julho de 1983, o Tá Na Rua vive a sua fase mais intensa de experimentação na rua, realizando apresentações em espaços como feiras livres, praças, favelas, eventos populares, festas, comícios, etc. Neste período, inicia também a realização de Oficinas Teatrais para atores e não-atores, em espaços como a Casa do Estudante Universitário (CEU), no Rio, e em festivais e eventos pelo Brasil afora.
Em 1986, o grupo recebeu o Prêmio Shell especial pelo conjunto do trabalho. Nos anos 80, o grupo realizou também espetáculos em teatros convencionais, como: Morrer pela Pátria, de Carlos Cavaco, no Villa Lobos (1984), e Uma Casa Brasileira com Certeza, de Wilson Sayão, no teatro do CCBB (1989).
A pesquisa por uma linguagem cênica dos espaços abertos expandiu os limites das rodas de rua e enveredou pela seara dos grandes espetáculos e eventos populares, entre os quais, um dos mais representativos, é o espetáculo carnavalesco.

O Tá Na Rua estreou na Marquês de Sapucaí em 1989, na Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, organizando a histórica Comissão de Frente e o carro abre-alas repleto de mendigos, no célebre enredo Ratos e urubus larguem minha fantasia, assinado por Joãozinho Trinta. Esta relação entre os espetáculos teatral e carnavalesco está expressa em dois conceitos elaborados por Amir Haddad para a definição deste momento de seu trabalho: a proposta de "carnavalização do teatro/teatralização do carnaval", e a concepção do espetáculo teatral como "liturgia carnavalizada".
Dentre as escolas de Samba do grupo especial do carnaval carioca, o Tá Na Rua participou em desfiles com a Beija-Flor (1989), Unidos de Vila Isabel (1992 e 2001), Acadêmicos do Salgueiro (1998), Acadêmicos do Grande Rio (2001) e Unidos do Porto da Pedra (2003). No ano de 2005, a vida e a carreira de Amir Haddad foi tema do carnaval da Escola de Samba Unidos do Cabral, agremiação que desfila pelo terceiro grupo do carnaval carioca, cujo enredo para este ano
foi Amir Haddad, da Lapa ao Cabral: carnavalizando o teatro; teatralizando o carnaval.
As liturgias carnavalizadas são espetáculos concebidos como imensos cortejos, que Amir realiza junto com o Tá Na Rua pelo país afora. Experiências desta natureza foram realizadas na década de 90 em cidades como Anchieta (ES), Mossoró (RN) e Macapá (AP). O Tá Na Rua desenvolveu um variado repertório

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

de espetáculos de rua, que foram apresentados em diversos eventos e festivais nacionais e internacionais, entre eles Pra que servem os pobres, criado a partir de um texto acadêmico de antropologia, apresentado na Rio 92, no Festival de Teatro Ibero-americano de Cádiz (Espanha, 1992) e no Encontro de Teatro Popular Latino-Americano – ENTEPOLA (Chile, 1993), e Homens e Mulheres – A Ópera, Antologia do Cancioneiro popular com músicas que apresentavam diferentes situações da relação entre homens e mulheres, apresentado no Festival Internacional de Teatro do Cairo (Egito, 1999).

O Tá Na Rua, ao longo de seus 37 anos de atividade, converteu-se na principal referência de criação, pesquisa e formação em teatro de rua no Brasil, sendo reconhecido internacionalmente por seu valor e o peso do seu saber. A qualidade do seu trabalho e de suas propostas, o colocaram em lugar de destaque e importância no panorama cultural do Brasil.

Em 1994, o grupo passa a ocupar um sobrado no endereço: Av. Mem de Sá, 35 – Lapa, onde cria o Centro Cultural Casa do Tá Na Rua. Neste espaço, o grupo tem realizado Oficinas Teatrais, Ensaios, Celebrações e Eventos artístico culturais. Em 1999, o Tá Na Rua constitui-se como uma ONG e passa a se chamar Instituto Tá Na Rua para as Artes, Educação e Cidadania.

No ano de 2004, o grupo apresentou o espetáculo "Dar Não Dói....O Que Dói é Resistir", em que traça um panorama dos acontecimentos políticos, culturais e artísticos da vida brasileira no período da ditadura militar. Tendo sido contemplado com recursos do programa Fundo de Apoio ao Teatro (FATE) da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro / Secretaria das Culturas para o ano de 2004, fazendo com que o espetáculo participasse do Festival Porto dos Palcos e do Festival de Teatro das Lonas Culturais, da rede de Teatros do Rio.

Em outubro de 2004, o Tá Na Rua foi contemplado com recursos da Caravana FUNARTE de Circulação Regional Sul/Sudeste, realizando apresentações deste espetáculo nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Ainda em 2004, o Ministério da Cultura reconheceu o Tá Na Rua como um dos PONTOS DE CULTURA do país.

Em 2005, realizou diversas apresentações gratuitas no Anfiteatro do Largo da Carioca. No mês de agosto participou do Festival de Inverno de Campina Grande – PB, em setembro realizou duas apresentações no espaço Carreau du Temple, em Paris, representando o Estado do Rio de Janeiro no Ano do Brasil na França e, em dezembro, apresentou-se na 2a Mostra Especial de Teatro e Dança na
cidade de Mauá – SP. E, foi contemplado com o projeto “MEMÓRIA TÁ NA RUA” para a preservação, digitalização e acessibilidade do seu acervo. Seu diretor e orientador, o teatrólogo Amir Haddad, recebeu a Comenda da Honra ao Mérito Cultural do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, em dezembro de 2006, pelos relevantes serviços prestados à nação na área da cultura. Em 2006, o grupo participou da III Semana Cultural de Santa Tereza, realizando a Malhação de Judas e Cortejo. Participou do Festival das Praias – Barra do



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

Garça – Mato Grosso, com Oficina e Cortejo. Através do Projeto Myriam Muniz, realizou, em dezembro de 2006, o Auto de Natal "Meu Caro Jumento".
No ano de 2007, o grupo criou o espetáculo "Memórias do Tá Na Rua," que reflete o pensamento e a linguagem teatral desenvolvida pelo grupo, ao longo de seus 27 anos de atividades. Em comum, os fragmentos desenvolvem os temas da liberdade, da esperança e das possibilidades criativas do ser humano, mesmo diante das mais diversas formas de opressão. Com este espetáculo participou do Festival de Teatro de Rua de Angra dos Reis – RJ, do Festival de Artes Cênicas de Fortaleza – CE, e da abertura do VI Encontrarte – Mesquita, RJ. Em dezembro do mesmo ano, realizou oficina no Centro de Pesquisas para o Teatro de Rua – São Paulo, SP e apresentou o "Exercício do Natal" na Praça do Patriarca – Centro de São Paulo, e no Largo da Lapa e Largo da Carioca – Rio de Janeiro. Ainda no ano de 2007, o Tá na Rua participou do Vídeo Documentário "Ditadura Comum", da diretora italiana Magda Hussein e do Filme "Memória do Movimento Estudantil", de Silvio Tendler.
No ano de 2008, o Grupo participou com o espetáculo "Memórias do Tá na Rua" na Mostra Brasil de Teatro de Rua em Aracaju, Sergipe e do IV Festival de Teatro de Vitória. Participou também da Caravana da UNE: Saúde, Educação e Cultura, patrocinada pelo Ministério da Saúde, ministrando oficinas e realizando apresentações teatrais, durante 4 (quatro) meses, percorrendo os 27 estados brasileiros, em 41 universidades. E ainda realizou a divulgação por todo o Brasil do lançamento do Livro, Revista e DVD do Tá Na Rua sob o título: "Dramaturgia sem Literatura, Teatro sem Arquitetura e Ator sem Papel."
No ano de 2009, participou da Abertura do Ano Internacional da Astronomia ocorrida em Vitória – ES com a apresentação do espetáculo realizado a partir da cena do Telescópio da obra Vida de Galileu, de Bertolt Brecht. Realizou as celebrações Saúde e Cultura-Dengue em onze bairros na cidade do Rio de Janeiro.

Participação especial no episódio O milagre, do programa A Turma do Pererê. Apresentou-se no IV Festival da América do Sul em Corumbá – MT com espetáculo Tá Na Rua em Memórias, e o lançamento Livro, Revista e DVD do Tá Na Rua sob o título: "Dramaturgia sem Literatura, Teatro sem Arquitetura e Ator sem Papel." Ainda no ano de 2009, o Tá Na Rua participou do Festival de Teatro das Agulhas Negras – FESTAN, em Resende, no Viradão Carioca, no bairro de Acari, e no 2o Festival de Teatro Lusófono – FestLuso, em Teresina – PI, com o espetáculo Tá Na Rua em Memórias.
No ano de 2010, em que o Grupo Tá Na Rua completou 30 anos de existência, apresentou-se no 2o Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre nos dias 16, 17 e 18 de abril, em Porto Alegre. Participou da V Mostra Latino Americana de Teatro de Grupo, no dia 23 de abril, em São Paulo. Realizou 15 apresentações do espetáculo Segurança e Saúde do Trabalhador, nos meses de Abril a Junho, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, em parceria com o Ministério do Trabalho e

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

Emprego através da FUNDACENTRO. O Grupo participou da Mostra SESC de Teatro de Rua com o espetáculo "Alegria do palhaço é ver o circo pegar fogo" nos SESC's de Taubaté, Ribeirão, São Carlos, Sorocaba, Osasco, Santo Andre e Carmo do estado de São Paulo, entre os dias 14 a 24 de setembro. Realizou o Auto de Natal, no Largo da Carioca, dia 16 de dezembro de 2010.
No Ano de 2011, o Grupo realizou o Bloco Tá Na Rua de Carnaval, no domingo de Carnaval, pelas ruas da Lapa – RJ, apresentou o espetáculo São Jorge e os invasores da lua no dia 23 de Abril, no Largo da Lapa. Apresentou o espetáculo Antonio de Lisboa e a Sereia do Fundo do Mar no dia 11 de Junho, Largo da Lapa. Participou da Mostra de Teatro de Rua da Zona Norte, em São Paulo, no dia 11 de Julho, com apresentação do espetáculo Antonio de Lisboa e a Seria do fundo Mar, que também foi apresentado na Mostra de inverno SESC Rio, em Teresópolis, no dia 21 de julho e, em Nova Friburgo, no dia 23 de julho. O Instituto Tá Na Rua realizou, no dia 07 de agosto, o evento "Tiradentes Cultural" a reinauguração da Praça Tiradentes junto a Secretaria Municipal de Cultura com 09 (nove) horas de atrações e atividades na praça com a participação de mais de 200 artistas.
No ano de 2012, o Grupo circulou pelas Praças do Rio de Janeiro com o Projeto Arte na Praça, patrocinado pelo edital do FATE da Prefeitura do Rio de Janeiro, fazendo 20 apresentações em espaços públicos e abertos, livre para toda a sociedade, acompanhando o calendário cultural carioca com espetáculos temáticos: "Auto de Carnaval", espetáculo "A Revolta de São Jorge contra Os Invasores da Lua", "Antônio de Lisboa e a Sereia do fundo do Mar", "Cosme e Damião, os Santos Anárgiros" e "Auto de Natal".
Em Maio, o Grupo apresentou "A Revolta de São Jorge Contra os Invasores da Lua", no 4° Festival Latino Americano Ruínas Circulares, na Praça Tubal Vilela, em Uberlândia, Minas Gerais. Em outubro, o Grupo participou do VII FESTCAL, em Campo Limpo, São Paulo.
No dia 27, realizou o Seminário de Artes Públicas Ano Zero, abertura do 13° Encontro Iberescena, realizado no pilotis do Edifício Gustavo Palácio Capanema, patrocinado pela FUNARTE.

No ano de 2013, começou o ano realizando, no dia 02 de Fevereiro, o Cortejo Teatral em homenagem à Iemanjá. No carnaval deste ano, realizou o Bloco do seu Zé, saindo no domingo de carnaval, pelas ruas da Lapa, no Rio de Janeiro. Trabalhando dentro das efemérides, o Tá Na Rua apresentou, no dia 23 de abril, o espetáculo São Jorge contra os Invasores da Lua, onde ordenou o Santo guerreiro como o Padroeiro das Artes Públicas e contou com a presença de artistas e grupos de rua cariocas. Em Junho, junto com artistas e grupos de rua, comemorou o 1° Aniversário da Lei 5429 do Artista de Rua, na Praça da Cinelândia. Durante o mês de outubro, o Grupo apresentou o espetáculo "Anargiros", em homenagem aos santos gêmeos Cosme e Damião, circulando pelas praças da cidade do Rio de Janeiro. Em Dezembro, realizou o seu tradicional auto de natal com o espetáculo "Natal dos Pobres", se apresentando

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

em Niterói, Queimados e Rio de janeiro, dentro do Projeto Circulação.
Em 2014, o Grupo é um dos curadores do I Festival Carioca de Arte Pública, onde durante três meses (de 16 de janeiro á 15 de abril), ocupou o Largo da Lapa e Praça Tiradentes, realizando Aulas Públicas com a linguagem do grupo (terças – Lapa), e apresentando artistas de Rua e grupos de rua e realizando seu novo espetáculo "Prá Que Servem os Pobres", (quintas e sextas – Praça Tiradentes). Continuou apresentando o espetáculo na Largo da Lapa, local onde está constituída a sua sede há mais de 20 anos. No final do ano, realizou o já tradicional "Auto de Natal", junto com os alunos da Escola Carioca do Espetáculo Brasileiro, que puderam ter a vivência de como é realizado um trabalho a partir da linguagem do grupo.
Em 2015, ainda como um dos curadores, realiza o "II Festival Carioca de Arte Pública", que mudou seu formato, ampliando sua atuação para seis meses (de 18 de Abril á 24 de Outubro), sendo que a cada dois meses, fica atuando em três praças na Zona Norte, Oeste e Leopoldina, junto com os outros grupos curadores, oferecendo aulas, espetáculos, apresentando em praça artistas e grupos da região, fortalecendo o artista público e realizando seu novo espetáculo em comemoração aos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro, "Geografia Popular".
No ano de 2016, o grupo começou suas atividades com o já tradicional Bloco do Seu Zé, que sai uma semana antes do início do Carnaval, preparando a Lapa para o evento momesco. O Instituto Tá Na Rua através do Fórum Carioca de Arte Pública realizou o Cortejo e apresentação compostas de artistas públicos de Abertura do Somos Todos Brasileiros rio 2016 do Unicirco show no dia 03 de Abril.
O Instituto Tá na Rua participou como Curador da programação de artistas de Rua no evento Boulevard Olímpico realizado na extensão da Praça Mauá à Praça XV, no período das Olimpíadas no Rio de Janeiro, numa co-produção de apresentações de Artistas de Rua pela extensão do espaço público abrangido pelo evento, no total de mais de 286 apresentações e 906 artistas de rua.
Em Julho, ainda no período Olímpico, na cidade do Rio de Janeiro, o Tá Na Rua realizou o projeto Manifesto Tá Na Rua fazendo oficinas abertas ao público na praça da Lapa e no Centro Cultural João Nogueira Imperator, no Méier, projeto patrocinado pelo Fomento Olímpico da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.

Em Outubro estreou seu mais novo espetáculo, "Próspero e os Orixás – A Tempestade", adaptação da obra "A Tempestade", do inglês William Shakespeare pela dramaturga Érida Castelo Branco em 12 apresentações pelas praças da cidade do Rio de Janeiro, abrangendo as Zonas Centro, Sul, Norte e Leopoldina, projeto patrocinado pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.
Ao lado da Grande Cia Brasileira de Mystérios e Novidades, como um dos curadores, realiza o "3° Festival Carioca de Arte Pública", patrocinado pela



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

Secretaria Municipal do Rio de Janeiro que, diferente do ano anterior, é realizado nas praças históricas da cidade, como Cinelândia, Praça Mauá e Praça XV, fazendo uma Grande Feira de Arte Pública, onde artistas e grupos de rua se apresentaram, além dos dois grupos curadores apresentarem seus Respectivos espetáculos mais recentes. Em dezembro, encerrando suas atividades, o grupo apresentou seu tradicional "Auto de Natal", na sua sede pública, a Praça do Largo da Lapa, em conjunto com os alunos da Escola Carioca do Espetáculo Brasileiro.

A partir do ano de 2017 a 2023 nasce o espetáculo-festa "Cabaré tá na rua". Uma experiência sensorial, onde não há ideia de espectador, todos constroem as narrativas dramáticas através de um jogo carregado de improviso performático e fluxo de vida, de modo que cada apresentação se torna única.

Dos anos de 2019 a 2023 o grupo se dedica ao seu novo espetáculo "Zaratustra: uma transvaloração dos valores" de Friedrich Nietzsche. A peça, ambientada em uma praça da Idade Media, encena o prólogo do livro Assim Falava Zaratustra, inserido de outros trechos do livro, mas não deixa de trazer a fala do ator e diretor pra cena. Estará em cena ainda, contracenando com o Zaratustra o próprio Nietzsche, interpretado pela filósofa Viviane Mosé, que também é a responsável pela dramaturgia. Encenado e dramatizado pelo corpo e afeto terreno do Grupo Tá Na Rua.

No ano de 2023, o Grupo Tá Na Rua realizou a circulação do seu espetáculo "Geografia Popular" pelos equipamentos públicos da cidade do Rio de Janeiro, através do fomento municipal à cultura (FOCA).

Ainda no ano de 2023, em Julho, foi realizado o Primeiro Festival de Teatro Amir Haddad, que trouxe ao Centro Cultural Casa do Tá Na Rua uma programação diversa durante duas semanas, com oficinas, rodas de conversas, filmes, shows e espetáculos dirigidos pelo homenageado. O evento teve o apoio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 2024 o Amir Haddad e o Grupo Tá Na Rua são convidados para participar do circuito especial do PALCO GIRATÓRIO do SESC, maior circulação das Artes Cênicas do Brasil. O grupo percorreu onze capitais do Brasil, apresentando o espetáculo "Zaratustra: uma transvaloração dos valores", mediando oficinas teatrais e palestras sobre Arte Pública.

Em 2025 o Tá Na Rua celebra seus 46 anos de existência com seu tradicional calendário anual de atividades, seus cortejos carnavalizados em efemérides culturais, espetáculos na rua, oficinas de teatro abertas ao público, o 3o Festival de Teatro Amir Haddad, viagens pelo Rio Grande

10. **DESCRIÇÃO DO PROJETO** (Em que consiste o projeto, como está estruturado, objetivos geral e específico

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

O 4º Festival de Teatro Amir Haddad: Viva o Povo Brasileiro é uma ação cultural dedicada às artes cênicas, à arte pública, à formação, à memória e à ocupação criativa da cidade, tendo como eixos a celebração da cultura brasileira, da trajetória de Amir Haddad e dos 46 anos do Grupo Tá Na Rua.
O projeto realizará uma programação aberta ao público, reunindo espetáculos teatrais, apresentações de arte pública, shows, intervenções urbanas, oficinas, debates, exibições audiovisuais, atividades literárias e encontros formativos. A proposta é promover o encontro entre artistas, grupos, pesquisadores, estudantes, moradores, trabalhadores do território e público em geral, fortalecendo a Lapa como território histórico de convivência artística, cultural e popular da cidade do Rio de Janeiro.
A programação será desenvolvida em dois momentos principais. Nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, o festival ocupará a Praça Cardeal Câmara / Arcos da Lapa , com atividades em espaço público, incluindo espetáculos, performances, shows, cortejos, ações de arte pública e atividades de convivência. Entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026, as ações acontecerão no Centro Cultural Casa do Tá Na Rua, sede histórica do grupo, com espetáculos, oficinas, debates, cinema, literatura, encontros de formação e atividades de memória.
Ao todo, serão 8 dias de programação presencial, reunindo diferentes linguagens artísticas e ações culturais em formatos diversos. O projeto prevê atividades totalmente gratuitas na Praça Cardeal Câmara / Arcos da Lapa e apresentações no Centro Cultural Casa do Tá Na Rua com ingressos a preços populares, garantindo ampla política de democratização do acesso e aproximação com diferentes públicos.

O patrocínio garantirá a ampliação da programação do projeto, prevendo ações na Praça Cardeal Câmara (Arcos da Lapa) e no Centro Cultural Casa do Tá Na Rua (Av. Mem de Sá, 35), durante 8 (oito) dias, alargando seu alcance e melhorando a viabilidade, somado ao aporte garantido através do edital Fluxo Contínuo (PNAB).

Objetivo Geral
Realizar o 4º Festival de Teatro Amir Haddad, com duração de 8 dias, na Lapa, região central do Rio de Janeiro, promovendo uma programação plural e acessível de teatro, arte pública, música, literatura, cinema, debates e ações formativas. O projeto tem como objetivo celebrar a trajetória de Amir Haddad, os 46 anos do Grupo Tá Na Rua e a potência criativa da cultura brasileira, fortalecendo o teatro de rua, o teatro de grupo e as práticas de ocupação cultural da cidade. A proposta busca promover o encontro entre artistas, territórios e públicos diversos, ampliar o acesso da população à arte e consolidar o Festival de Teatro Amir Haddad como uma plataforma permanente de celebração, difusão, formação e preservação da vida e da obra de Amir Haddad, fortalecendo seu legado junto às novas gerações e ao público.

Objetivos específicos:
- Realizar programação com duração de 8 dias, sendo 3 dias gratuitos na Praça Cardeal Câmara (18, 19 e 20 de setembro — sexta, sábado e domingo) e 5 dias no Centro Cultural Casa do Tá Na Rua (21, 22, 23, 24 e 25 de setembro — segunda a sexta-feira).

- Realizar acessibilidade com tradução em LIBRAS nas oficinas, espetáculos teatrais e palestras.

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

PROGRAMAÇÃO 4º Festival Amir Haddad

ATO I — A RUA

Local: Praça Cardeal Câmara / Arcos da Lapa

(Atividades permanentes na praça/circulação: Feira Junta Local, Livraria da Travessa, Destilaria Maravilha, e artistas públicos como lambe-lambe, estátua viva, perna de pau e a kombi gira da Cia Andante).

18/09 – Sexta-feira (16h às 00h)

- **15h:** A Lavagem da Lapa com Pais de Santo, Baianas e Malandros (Participação do bloco Alabase).
- **15h30 às 16h30:** Oficina Afrofunk com Taisa Machado.
- **17h às 18h:** Conversa "Tecnologia do Encontro" com Amnah Asad, Julio Barroso, Marcos Quental, Fernanda Bastos e Victor Belart.
- **18h:** Espetáculo *"Gigantes pela Própria Natureza"* com Cia de Mystérios e Novidades.
- **19h:** Carimbó Patrimônio com Barbara Vento e Carimbaile.
- **20h:** Cerimônia de Abertura do Festival.
- **20h às 21h30:** Espetáculo *"Dar não dói, o que dói é resistir ou em paz com a ditadura"* com Grupo Tá Na Rua.
- **21h30:** Cortejo com o Bloco Baque Mulher.
- **22h20:** Show com Fafá de Belém.
- **23h20 às 00h:** Festa XEPA.
- **01h:** Encerramento das atividades.

19/09 – Sábado (11h às 00h)

- **10h30:** Intervenção urbana com palhaços nos Arcos da Lapa / Festival de Circo.
- **11h às 13h:**
 - Oficina de Despressurização Teatral com Amir Haddad e Grupo Tá Na Rua.
 - Oficina de Samba.
- **15h:** Conversa *"Teatralizando o Carnaval, Carnavalizando o Teatro: Joãosinho Trinta e as memórias do Rei Mendigo"* com Milton Cunha, Amir Haddad, João Vitor Araújo e Selminha Sorriso.
- **17h:** Sessão de autógrafos da biografia com Amir Haddad e Thiago Bechara.
- **17h30:** Cortejo com o Bloco Carmelitas.
- **18h:** Espetáculo *"UBU"* com Clowns de Shakespeare (RN).



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

- **20h:** Cortejo com o Bloco A Banda.
- **20h30:** Espetáculo *"Ópera das Malandras"* – Cabaré Tá Na Rua.
- **22h:** Show com Farofa Carioca.
- **23h às 00h:** Show ao vivo com Africanoise.
- **01h:** Encerramento das atividades.

20/09 – Domingo (11h às 00h)

- **11h às 13h:** Apresentação de Artistas Públicos do RJ.
- **13h:** Boi Brilho de Lucas.
- **14h:** Conversa *"O Rio Ancestral"* conduzida por Álamo Facó, Dauá Puri, Jiru Pataxó e Tereza Arapium.
- **15h às 16h:** Espetáculo *"Proncovó"*.
- **16h às 17h:** Edmilson dos Teclados (som bike).
- **17h às 18h:** Espetáculo *"Um Recital à Brasileira"* com Elisa Lucinda e Geovana Pires.
- **18h30 às 19h30:** Espetáculo *"Poesia do Samba"* com Negra Palavra.
- **19h30 às 20h30:** Espetáculo *"Zaratustra"* com Amir Haddad e Tá Na Rua.
- **20h30 às 21h:** Cortejo com o Bloco Céu Na Terra.
- **21h às 23h20:** Espetáculo *"Cabaré Coragem"* com Grupo Galpão (MG).
- **23h20 às 00h:** Show com Natascha Falcão.
- **Encerramento:** DJ Set / Encerramento da rua.

ATO II — A CASA

Local: Casa do Tá Na Rua

(Atividade permanente: Abertura da casa com a exposição "Um festival pra lembrar").

21/09 – Segunda-feira

- **14h às 16h:** Oficina *"O Ator e a Narrativa"* com Marcio Abreu.
- **17h:** Leitura Dramatizada de *"Macacos"* com Clayton Nascimento.
- **19h:** Mostra de Cena Curta + Música.
- **21h:** Espetáculo *"Eu não me entrego não"* com Othon Bastos.
- **22h30 às 00h:** DJ Set Tropa du Vinil.
- **Encerramento:** Encerramento das atividades.

22/09 – Terça-feira

- **Horário a definir / Tarde:** Oficina *"Teatro Dança"* com Dani Visco.



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

- **16h:** Leitura do Estudo Simas com Márcia do Valle, Nando Rodrigues e Fabio D'Lellis.
- **17h:** Palestra *"O evento da cultura e a cultura do evento"* com Luiz Antonio Simas.
- **18h:** Espetáculo *"Quando dança um Baobá"* com Aisha Jambo.
- **19h:** Mostra de Cena Curta + Música.
- **21h:** Espetáculo *"Alma Imoral"* com Clarice Niskier.
- **Noite:** Show com Marina Lutfi e João (Memória Sergio Ricardo).
- **Encerramento:** Encerramento das atividades.

23/09 – Quarta-feira

- **Tarde (Horário de abertura):** Oficina *"Corpo Decolonial"* com Valéria Monã.
- **15h:** Conversa *"A Cidade é pra Quem Vive Nela: Cultura, democracia e políticas públicas para o Brasil que queremos"*.
- **18h:** Leitura Dramatizada de *"Elogio da Loucura"* com Leona Cavalli.
- **19h:** Exibição do curta-metragem *"República Tiradentes"* de Zózimo Bulbul (30 min).
- **19h30:** Mostra de Cena Curta + Música.
- **21h:** Espetáculo Musical *"Minha Estrela Dalva"* com Renato Borghi e Soraya Ravenle.
- **22h:** Sarau Árabe.
- **23h:** DJ Set Genestra.
- **Encerramento:** Encerramento das atividades.

24/09 – Quinta-feira

- **Tarde:** Visita Guiada com Luciana Pedroso.
- **15h:** Exibição do filme *"Jango"* de Silvio Tendler + conversa.
- **18h:** Espetáculo *"Re-acordar"* com Tucaarte.
- **19h30:** Mostra de Cena Curta + Música.
- **20h:** Espetáculo *"O Julgamento de Zé Bebelo"* com Gilson de Barros.
- **21h:** Show especial.
- **22h às 23h:** DJ Set com Dudu.
- **Encerramento:** Encerramento das atividades.

25/09 – Sexta-feira (Dia LGBTQIAPN+)

- **14h às 15h30:** Oficina *"O Ator e o Movimento"* com Ciro Barcelos.
- **15h30 às 19h30:** Exibição do filme *"Dzi Croquettes"* de Tatiana Issa e Raphael Alvarez + conversa com Bayard Tonelli e Ciro Barcelos.
- **19h30:** Mostra de Cena Curta.
- **21h:** Espetáculo *"Buraco Show"*.
- **22h:** Ballroom Brasil.
- **23h:** Cortejo com o Bloco Orunmilá.

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

- **00h / 02h:** DJ Edu Castelo / V de Viadão e DJ Set Marta Supernova.

11. **DISTRIBUIÇÃO**
Evento gratuito (X) **Evento pago (X)***
*Estimativa de valor: Inteira - R$ 50,00 Meia - R$ 25,00 Arrecadação - R$ 36.400 (sendo venda total de inteiras) / R$ 18.200 (sendo venda total de meia) Total de 8 espetáculos Lotação: 130 lugares – 1040 ingressos Sendo: 91 ingressos à venda / 13 ingressos produção / 13 ingressos prefeitura / 13 ingressos ações formativas (por sessão). - Leitura Dramatizada de "Macacos" com Clayton Nascimento - Espetáculo "Eu não me entrego não" com Othon Bastos. - Espetáculo *"Quando dança um Baobá"* com Aisha Jambo. - Espetáculo *"Alma Imoral"* com Clarice Niskier. - Leitura Dramatizada de *"Elogio da Loucura"* com Leona Cavalli. - Espetáculo Musical *"Minha Estrela Dalva"* com Renato Borghi e Soraya Ravenle. - Espetáculo *"Re-acordar"* com Tucaarte. - Espetáculo *"O Julgamento de Zé Bebelo"* com Gilson de Barros.

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

Estimativa de público, perfil e faixa etária
20 mil pessoas. O Festival tem como público-alvo pessoas a partir de 12 anos, de diferentes gêneros, raças, identidades, origens sociais e níveis de escolaridade. O projeto é voltado a artistas, estudantes, pesquisadores, trabalhadores da cultura e ao público em geral, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com pouco acesso a bens culturais. Estima-se atingir cerca de pessoas de forma circular ao longo dos oito dias de festival, considerando a rotatividade de público nas atividades realizadas. O festival adota uma abordagem inclusiva e diversa, valorizando a pluralidade cultural, o acesso democrático à arte e a convivência entre diferentes públicos, refletindo a multiplicidade social e cultural da cidade do Rio de Janeiro.

12. **JUSTIFICATIVA** (detalhar a relevância do projeto e os motivos que justificam sua execução, demonstrando sua capacidade de transformação e o que pretende alcançar)

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

A realização do projeto é relevante e necessária por consolidar uma ação cultural continuada dedicada ao teatro brasileiro, à arte pública, à formação artística, à preservação da memória e à democratização do acesso à cultura na cidade do Rio de Janeiro.

Desde sua primeira edição, em 2023, o festival vem se desenvolvendo como um verdadeiro fluxo contínuo de ações culturais, chegando em 2026 à sua 4ª edição consecutiva. Essa continuidade demonstra não apenas a consistência artística e institucional do projeto, mas também sua capacidade de permanência, mobilização de público, articulação de parcerias e impacto no território.

Após três edições realizadas com êxito, o festival se afirma como uma plataforma de encontro entre artistas, grupos, pesquisadores, estudantes, moradores, trabalhadores do território e público em geral, respondendo à demanda por espaços de circulação, reflexão e fruição cultural acessíveis, especialmente na região central da cidade. Sua realização fortalece a Lapa como território histórico da cultura carioca e brasileira, reafirmando a importância da ocupação artística dos espaços públicos como prática de convivência e cidadania.

A proposta possui relevância artística e simbólica por celebrar a trajetória de Amir Haddad, uma das principais referências do teatro brasileiro, fundador do Grupo Tá Na Rua e criador de uma prática teatral profundamente comprometida com o encontro direto entre arte e população. Ao homenagear Amir em vida, o festival preserva e difunde um legado fundamental para o teatro de grupo, o teatro de rua, a pedagogia teatral e as práticas de arte pública no Brasil.

O projeto também aprofunda uma trajetória de 46 anos do Grupo Tá Na Rua, coletivo que atua de forma permanente na Lapa e que construiu uma linguagem própria baseada na presença do ator, na relação direta com o público, na ocupação dos espaços urbanos e na compreensão da arte como direito de todos.

Em 2026, o conceito curatorial "Viva o Povo Brasileiro" amplia a dimensão cultural e social do festival ao celebrar a diversidade, a identidade e a potência criativa do povo brasileiro. Inspirado na obra de João Ubaldo Ribeiro, o tema propõe uma programação que reconhece as múltiplas matrizes culturais do país, seus saberes populares, suas tradições, seus territórios urbanos e periféricos e suas expressões contemporâneas.

Além de sua importância artística e formativa, o projeto movimenta de forma significativa a economia criativa, gerando trabalho e renda para artistas, técnicos, produtores, educadores, comunicadores, designers, fotógrafos, videomakers, prestadores de serviço, fornecedores de estrutura, alimentação, transporte e segurança. Sua realização também estimula o comércio local, fortalece o turismo cultural e contribui para a dinamização econômica da Lapa e do centro do Rio de Janeiro. Dessa forma, o festival renova o Rio de Janeiro como território estratégico para a arte pública e o teatro brasileiro.

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216

13. **METODOLOGIA (Plano de trabalho)** Detalhar as etapas de execução, de acordo com o cronograma de desembolso, processos e prazos necessários que garantam a execução do projeto
PRÉ-PRODUÇÃO (setembro) Reunião com equipe; Fechamento de programação; Contato com artistas que farão parte da programação; Cotação orçamentária fornecedores; Concepção visual do projeto; Fechamento de grade de programação; Contratação de equipe. PRODUÇÃO (setembro) Contratação de artistas; Planejamento equipe de comunicação; Concepção visual das peças de divulgação, banners, cartazes, tecidos e programa. Aprovação das peças de divulgação junto a SMC; Contratação de equipe; Organização do espaço; Montagem técnica de luz, som e concepção visual do espaço; Ensaios técnicos; Atuação da assessoria de imprensa; Atuação da equipe de comunicação; Captação de apoiadores e parceiros; Execução do Festival durante 3 dias. PÓS PRODUÇÃO (outubro e novembro) Conciliação bancária e financeira; Organização de notas fiscais, comprovantes de pagamentos e recibos; Organização de material para relatório final; Reunião de avaliação.

14. **PLANO DE MÍDIA**
a) Descrever as mídias/suportes a serem utilizados no projeto

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

A divulgação digital será realizada por meio das redes sociais do Festival de Teatro Amir Haddad (@festivalamirhaddad) do Grupo Tá Na Rua (@grupotanarua) e do perfil profissional de Amir Haddad (@amirhaddadreal).

- 3 videos reels para cada dia de programacao;
- 1 video final com resumo do festival (formato reels e canal do Grupo Tá Na Rua no Youtube);
- 8 videos reels (1 por dia de festival) apresentando o que aconteceu no festival durante cada dia.
- 8 publicações carrossel (1 por dia de festival) com a programação de cada dia. Ex "Hoje no Festival".
- 1 cartaz oficial do festival;
- 1 video reels manifesto festival 2026;
- 1 publicação sobre o festival na semana de arte do rio (formato carrossel);
- 1 publicação para cada atração do festival - total de 44 atrações;
- 1 Stories diário com chancela de apresenta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura, nos 3 dias de festival;

1 DESTAQUE FIXO com a programação do festival.

Backdrop e banner nos locais de realização:

- 4 banners na praça dos Arcos da Lapa de 4,00 m de altura x 1,50 m de largura, com ilhoses.
- 1 banner com a programação completa na Casa do Tá Na Rua
 - - 2 faixas de tecido fixas na faixada da Casa do Tá Na Rua com o serviço do festival (data, horário e id visual)

b) outras considerações

15. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (detalhar como ocorrerá o desembolso de acordo com a temporalidade do projeto - Metodologia)

80% APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E 20%, APÓS APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16. **CONTRAPARTIDAS** (Detalhar os retornos previstos à SMC, devendo ser compatíveis com o valor a ser patrocinado)

INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

- Inserir em todos os materiais promocionais e nos produtos oriundos do objeto de celebração de contrato o nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura, sob a chancela de APRESENTADORA, como destaque nunca inferior ao de quaisquer patrocinadores que tenham apartado recursos; **[CONFERIR CONFORME COTA DE PATROCÍNIO]**
- A aplicação das marcas da PCRJ e SMC seguirão os respectivos manuais de aplicação de marca vigentes;
- Menção a PCRJ/SMC em toda e quaisquer oportunidade de divulgação do projeto, em mídia paga ou espontânea e em todo o trabalho de assessoria de imprensa;

A divulgação digital será realizada por meio das redes sociais do Festival de Teatro Amir Haddad (@festivalamirhaddad) do Grupo Tá Na Rua (@grupotanarua) e do perfil profissional de Amir Haddad (@amirhaddadreal).

- 3 videos reels para cada dia de programacao;
- 1 video final com resumo do festival (formato reels e canal do Grupo Tá Na Rua no Youtube);
- 8 vídeos reels (1 por dia de festival) apresentando o que aconteceu no festival durante cada dia.
- 8 publicações carrossel (1 por dia de festival) com a programação de cada dia. Ex “Hoje no Festival”.
- 1 cartaz oficial do festival;
- 1 video reels manifesto festival 2026;
- 1 publicação sobre o festival na semana de arte do rio (formato carrossel);
- 1 publicação para cada atração do festival - total de 44 atrações;
- 1 Stories diário com chancela de apresenta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria de Cultura, nos 3 dias de festival;

1 DESTAQUE FIXO com a programação do festival.

Backdrop e banner nos locais de realização:

- 4 banners na praça dos Arcos da Lapa de 4,00 m de altura x 1,50 m de largura, com ilhoses.

- 1 banner com a programação completa na Casa do Tá Na Rua



INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CNPJ: 03.460.639/0001-48
Av. Mem de Sá, 35 - Lapa, Rio de Janeiro- RJ. Brasil. CEP: 20230-150
grupotanarua.com.br – **email: producaotanarua@gmail.com – Tel: 21 96905 5216**

- 2 faixas de tecido fixas na faixada da Casa do Tá Na Rua com o serviço do festival (data, horário e id visual)

Declaro sob as penas da lei:

1. **serem verdadeiras as informações fornecidas acima.**

2. **estar ciente que todo material permanente adquirido com recursos do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMC, deverá ser doado (à SMC) ao final da execução do projeto.**

3. **estar ciente que a liberação de recursos estará condicionada ao empenhamento da despesa e à formalização do instrumento jurídico previsto na legislação em vigor.**

4. **estar ciente da vedação de divulgação do Projeto, inclusive em meios de comunicação, de forma diversa do aprovado expressamente pela SMC.**

5. **estar ciente que a aprovação do Projeto, bem como a formalização de contrato, não eximem o solicitante de obter e apresentar as autorizações dos entes públicos e privados proprietários dos espaços onde está prevista a realização do evento**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AMIR HADDAD
Data: 28/08/2026 12:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amir Haddad

ANEXO I - A

DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:57:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ANEXO I - B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontrato ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ANEXO I - C
DECRETO nº 46.785/2019

INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr. **AMIR HADDAD** inscrito no CPF sob o n° 046.996.53715, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:48:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a **INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES,** por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:42:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01
E AO ART. 7º DO DECRETO RIO Nº 49.414/2021

INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, com sede localizada na Avenida Mem de Sá, n° 35 – Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-150.

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:39:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMIR HADDAD
Data: 11/09/2026 13:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMIR HADDAD
INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA
076.069.799-01

Emitido por: AC SyngularID Multipla

Data: 14/09/2026